

Bruxelas, 27 de novembro de 2018
(OR. en)

14380/18
COR 1

FISC 482
ECOFIN 1060

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais – Relatório do Grupo do Código de Conduta (Fiscalidade das Empresas) que sugere alterações ao anexo II das conclusões do Conselho de 5 de dezembro de 2017

No documento ST 14380/18 INIT, na página 4, o ponto 7 passa a ter a seguinte redação:

7. Convida-se, por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho (ECOFIN) de dezembro de 2018 que:
- adote o anexo II alterado das conclusões do Conselho de 5 de dezembro de 2017, anexado à presente nota, que reflete as alterações acima referidas, como ponto "A" da ordem do dia,
 - determine a sua publicação no Jornal Oficial.